

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU INSTITUIÇÕES DE
PAGAMENTO QUE FORNEÇAM UMA SOLUÇÃO DE PAGAMENTOS PARA QUITAÇÃO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO NA MODALIDADE À
VISTA OU PARCELADO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024
PROCESSO Nº 302/2024**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10h, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 06/2024, para a sessão pública de recebimento, abertura e análise da documentação enviada por meio eletrônico, referentes ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 03/2024**, cujo objeto refere-se **ao Credenciamento Público de instituições financeiras e/ou instituições de pagamento que forneçam uma solução de pagamentos para quitação de tributos municipais por meio de cartão de crédito na modalidade à vista ou parcelado através de terminais de autoatendimento**, para a prestação do serviço, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, II. Encaminhou a documentação o licitante: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ nº: 16.814.330/0001-50, representada por Danilo Augusto Tonin Elena, já qualificado no processo.

DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail pela empresa BK Instituição de Pagamento S.A., CNPJ nº: 16.814.330/0001-50, em 22 de julho de 2024 às 15h28min. O seu conteúdo foi analisado pelo agente de contratação. A licitante foi habilitada. A Licitante foi credenciada: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ nº: 16.814.330/0001-50.

A empresa participante está ciente de que se trata de uma contratação sem ônus para o órgão credenciador. O período para a manifestação de novos interessados em participar desse credenciamento é de **28 de junho de 2024 até 28 de junho de 2025**. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas
Agente de Contratação
Portaria 06/2024